

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Ação e Transparência
ADM 2017-2018


RESOLUÇÃO Nº041/2017,

Jussara, 05 de dezembro de 2017.

Autoria: Vereadores Candido Natividade de Aguiar Neto e Wanderson Gonçalves de Araújo Silva

PUBLICADO EM

06/12/17


Assinatura

“Concede Título de Cidadã de Jussara a Sra. Divina Gonçalves Santos e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Jussara - Estado de Goiás, **APROVOU**, e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO.

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Jussara o Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art.1º) – Conceder o “Título de Cidadã Jussarense”, a Sra. DIVINA GONÇALVES SANTOS.

Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (05-12-2017).


Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-Presidente-


Francisco Rebouças Neto
-Vive- Presidente-


Eliene Rodrigues de Santana Arraes

- 1ª Secretaria-


Itamar Caiado de Castro

- 2º -Secretaria-